



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	50.251.200,00	50.251.200,00	46.919.288,84	-3.331.911,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.376.100,00	2.376.100,00	1.688.973,88	-687.126,12
Impostos	2.339.800,00	2.339.800,00	1.516.584,36	-823.215,64
Taxas	36.300,00	36.300,00	24.432,00	-11.868,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	147.957,52	147.957,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio				0,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	36.383,74	-33.616,26
Receitas Imobiliárias				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	36.383,74	-33.616,26
Receita de Concessões e Permissões				0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal				0,00
Receita de Produção Animal e Derivados				0,00
Outras Receitas Agropecuárias				0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação				0,00
Receita da Indústria de Construção				0,00
Outras Receitas Industriais				0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	2.508,00	-177.492,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.608.500,00	47.608.500,00	45.181.542,92	-2.426.957,08
Transferências Intergovernamentais	47.608.500,00	47.608.500,00	45.181.542,92	-2.426.957,08
Transferências de Instituições Privadas				0,00
Transferências do Exterior				0,00
Transferências de Pessoas				0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.600,00	16.600,00	9.880,30	-6.719,70
Multas e Juros de Mora				0,00
Indenizações e Restituições	13.000,00	13.000,00	9.880,30	-3.119,70
Receita da Dívida Ativa				0,00
Receitas Correntes Diversas	3.600,00	3.600,00	0,00	-3.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.422.940,00	1.422.940,00	431.110,14	-991.829,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.416.940,00	1.416.940,00	431.110,14	-985.829,86
Transferências Intergovernamentais	1.416.940,00	1.416.940,00	431.110,14	-985.829,86
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
Integralização do Capital Social				
Dív. Ativa Prov. Da Amortiz. Emp. E Financ.				
Restituições				
Receitas de Capital Diversos				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.376.720,00	4.376.720,00	4.261.314,26	-115.405,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	47.297.420,00	47.297.420,00	43.089.084,72	-4.208.335,28
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliárias				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliárias				
Contratual				
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+ II)	47.297.420,00	47.297.420,00	43.089.084,72	-4.208.335,28
DÉFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	47.297.420,00	47.297.420,00	43.089.084,72	-4.208.335,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - GESTÃO
EXERCÍCIO: 2020

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Acesse em: <https://cei.trepa.mg.gov.br/portal/assinatura>
 Código do documento: b1670969-5adb-42a5-891a-b9e41220ee9e

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO I = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	43.843.500,00	43.528.840,26	39.566.045,17	39.103.100,77	38.670.429,10	3.962.739,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.053.000,00	27.056.330,88	24.818.473,87	24.680.772,59	24.472.225,18	2.237.858,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	65.000,00	38.083,41	38.083,41	38.083,41	26.916,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.770.500,00	16.407.509,38	14.709.487,89	14.384.244,77	14.160.120,51	1.698.021,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.985.500,00	1.594.659,74	1.037.211,18	782.671,77	766.812,35	557.448,56
INVESTIMENTOS	1.545.500,00	1.506.359,74	1.028.830,28	774.290,87	758.431,45	477.529,49
INTERVENÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.000,00	88.300,00	8.380,90	8.380,90	8.380,90	79.919,10
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	45.829.000,00	45.123.500,00	40.603.256,35	39.885.772,54	39.437.241,45	4.520.258,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)						
SUPERÁVIT (IX)	1.468.420,00	2.173.920,00	2.485.828,37			
TOTAL (X) = (VII + IX)	47.297.420,00	47.297.420,00	43.089.084,72	39.885.772,54	39.437.241,45	4.520.258,55

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
CONTADOR

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
PREFEITO



NOTA EXPLICATIVA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

- a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante Para a Prefeitura Municipal, houve receitas e despesas intraorçamentárias detalhadas na prestação de contas de GOVERNO, onde constam as consolidações contábeis do RPPS (IPSEPAR), bem como transferências intraorçamentárias: Entidade Concedente Entidade Receptora Fonte de Recebimento Valor Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores.
- b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária. Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.
- c) Execução Orçamentária. A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas



arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativas (déficit) quando ocorrer o inverso.

c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias. As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias. As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
Receitas	Arrecadada
Receitas Tributárias	1.688.973,88
Receita Patrimonial	36.383,74
Receita de Serviços	2.508,00
Transferências Correntes	40.920.228,66
Outras Transferências Correntes	9.880,30
Receitas de Capital	431.110,14
TOTAL	43.089.084,72
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
Despesas	Liquidadas
Administração	5.956.741,90
Assistência Social	1.549.219,12
Saúde	11.962.144,99
Educação	14.308.050,21
Cultura	430.817,96
Direitos da Cidadania	108.959,45
Urbanismo	2.585.170,56
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	642.925,32
Agricultura	2.312.659,95
Indústria	18.947,90
Comércio e Serviços	4.300,00
Energia	0,00
Transporte	670.806,53
Desporto e Lazer	6.048,15
Encargos Especial	46.464,31
TOTAL	40.603.256,35



NOTA EXPLICATIVA

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa e previu a Receita para o exercício financeiro de 2020, em R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.368.200,43 (dez milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos reais e quarenta e três centavos) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 10% do total do orçamento do município. Os Restos a Pagar Processados e Não Processados PAGOS apresentados no Balanço Orçamentário no montante de R\$ 2.398.968,99 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), são de exercícios anteriores. Ao passo que no exercício atual, os restos a pagar processados e não processados inscritos integram anexo distinto a este balanço orçamentário.

Paranatama-PE, 08 de Março de 2021

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito